



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0016/2022

Em 20 de janeiro de 2022

Aο Excelentíssimo Senhor **ALUÍSIO BRAZ** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara Rua São Bento, 887 - Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.167.000,00 (três milhões, cento e sessenta e sete mil reais), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura tem por objetivo compor saldo em dotação orçamentária referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços continuados de arborização urbana, compreendendo a execução de podas e extrações em árvores urbanas, limpeza de coqueiros e palmeiras, destocamento de troncos, escarificações de raízes, aumento e abertura de canteiros de plantios, plantio de árvores, expedição laudos tomográficos, recolha e trituração de todo material proveniente dos serviços.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI №

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 3.167.000,00 (três milhões, cento e sessenta e sete mil reais), destinado a complemento de dotação para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços continuados de arborização urbana, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 3.167.000,00 (três milhões, cento e sessenta e sete mil reais), destinado a complemento de dotação para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços continuados de arborização urbana, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À			
	POLUIÇÃO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE			
18.541.0028.2	Atividade			
18.541.0028.2.187	BIODIVERSIDADE FLORA	R\$	3.167.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$	3.167.000,00	
	JURÍDICA			
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO			

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO			
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
02.21.03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.0122	CIDADE SUSTENTÁVEL			
18.541.0122.2	Atividade			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

18.541.0122.2.284	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	R\$ 3.167.000,00		
	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 3.167.000,00		
	JURÍDICA			
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIA VINCULADOS	IS DE DESPESA -		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 20 de janeiro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal